

INTERESSADOS : MARIA FERNANDA RAPOSO TEMPORINI, ROBERTO JOACIR GRASSI,
ANA ELISA SIQUEIRA LOLLI, ADRIANA DOBBIN CURVELLO.

ASSUNTO : Matricula na Escola de 1° grau de candidato sem idade
legal.

RELATORA : Cons°. Therezinha Fram

PARECER N° 13 / 75 , CPG, Aprovado em 1 8 / 1 2 / 7 4 Com.
ao Pleno
em 1 5 / 0 1 / 7 5 (Procs.
3914/74, 3926/74,
3938/74, 3596/74)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974
a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização de matricula, na 2ª e 3ª série, de alunos que foram matriculados na 1ª série do 1º grau sem idade legal exigida e sem a audiência prévia deste Conselho.

Os processos acham-se instruídos com os seguintes elementos:

- a - requerimento do responsável
- b - declaração do Estabelecimento de Ensino
- c - avaliação do aluno
- d - material escolar.

2 - APRECIACÃO

Verifica-se, da documentação constante dos processos, que os alunos em questão frequentaram com bom aproveitamento pedagógico a série em que se encontravam em 1974.

A avaliação do rendimento escolar efetuada pelos estabelecimentos de ensino onde se encontram os alunos indicam que possuem os recursos para continuar sua escolaridade.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, votamos no sentido de autorizar a matrícula no ano letivo de 1975 dos alunos:

- 1 - Maria Fernanda Raposo Teraporini , na 3ª série do 1º grau;
- 2 - Roberto Joacir Grassi, na 2ª série do 1º grau;
- 3 - Ana Elisa Siqueira Lolli, na 2ª série do 1º grau;
- 4 - Adriana Dobbin Curvello, na 3ª série do 1º grau;

São Paulo, 18 de dezembro de 1974

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora